|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR** |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Reajuste dos salários e do auxílio alimentação. |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 002/2015 – CD-CAU/MG** |

O Conselho Diretor do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido ordinariamente em Belo Horizonte, na Sede do CAU/MG, no dia 23 de fevereiro de 2015, no uso das competências que lhe conferem o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR;

**DELIBEROU:**

**Art. 1º** Encaminhar ao Plenário para aprovação, a proposta de reajuste salarial, a partir de 1º de janeiro de 2015, em 6,3338% (seis ponto três mil trezentos e trinta e oito por cento), índice do INPC, os valores dos salários dos empregados de livre provimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG e em 8,57% (oito ponto cinquenta e sete por cento) o valor do auxílio alimentação.

Parágrafo único. Para os empregados de livre provimento com vencimento total abaixo do valor de R$6.698,00 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais) o índice de reajuste será de 8,84% (oito ponto oitenta e quatro por cento).

**Art. 2º** Esta deliberação do Conselho Diretor entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte/MG, 23 de fevereiro de 2015.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo Dennison Caldeira Rocha

Presidente do CD-CAU/MGCoordenador do CPFI – CAU/MG

Marília Palhares Machado Mauro Santoro Campello

Coordenadora da CED-CAU/MG Coordenador da CEF-CAU/MG

Rose Meire Romano Vera Therezinha de Almeida. O. Santos

Coordenadora da CEP-CAU/MG Coordenadora da COA-CAU/MG